



Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
VALOS**  
Rua Rubert, 900  
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal da Saúde.

**OBJETO:** Serviço de apoio à efetivação do uso da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB),

**CONTRATADA:** BRUNO TAVARES ROCHA 02665774070

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.200,00

Pelo Presente TERMO, fica Dispensada a Licitação para a/o Serviço de apoio à efetivação do uso da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), pelo período de 12 (doze) meses, no Município de Fortaleza dos Valos, direcionado à implantação/qualificação do registro no sistema na modalidade Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), visando o atendimento às novas regras de financiamento de atenção primária à saúde, em vigor.

**JUSTIFICATIVA**

A contratação pretendida se justifica pela necessidade de qualificar os gestores de saúde, e suas equipes, para a captação de recursos da estratégia e-SUS AB, considerando a extinção do Piso de Atenção Básica (PAB) e as novas normas da Atenção Primária à Saúde (APS) - recentemente instituído pela Portaria n.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, de forma a adequar o Município aos novos moldes, proporcionado o correto uso, e conseqüente capacitação e manutenção dos recursos financeiros.

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação e/ou aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Diante do exposto, lavra-se o presente Ato de Dispensa de Licitação.

Fortaleza dos Valos/RS em 11 de Março de 2020.

Marcia Rosstto Fredi  
Prefeito Municipal